



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.771 de 26 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/12/2024 até 03/12/2024, ao(a) servidor(a) **ED CARLOS DORNELAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 17936, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/12/2024 até 05/12/2024, ao(a) servidor(a) **ED CARLOS DORNELAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 17936, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/12/2024 até 06/12/2024, ao(a) servidor(a) **ED CARLOS DORNELAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 17936, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/12/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) **GILSON FERNANDO DE ANDRADE SILVA**, registro funcional nº 19671, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/11/2024 até 26/11/2024, ao(a) servidor(a) **LEILANE FERREIRA GARCIA CAMBUY**, registro funcional nº 22122, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/01/2025 até 10/01/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA LAUREANO MARIA**, registro funcional nº 27165, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/12/2024 até 23/12/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 27688, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 26/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 27688, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 30/12/2024 até 30/12/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 27688, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 27688, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 11/12/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE ALCANTARA DE LEMOS JESUS**, registro funcional nº 28884, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIO ROGERIO BASSANI RIBEIRO**, registro funcional nº 32703, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 14/11/2024 até 14/11/2024, ao(a) servidor(a) **ELIZETE SALVIANO NEVES BISCAINO**, registro funcional nº 35066, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.771 de 26 de Novembro de 2024


014 - a partir de 29/12/2024 até 29/12/2024, ao(a) servidor(a) GLAUCYA DE SOUZA MARTINS, registro funcional nº 36280, ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
015 - a partir de 31/12/2024 até 31/12/2024, ao(a) servidor(a) GLAUCYA DE SOUZA MARTINS, registro funcional nº 36280, ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
016 - a partir de 13/11/2024 até 13/11/2024, ao(a) servidor(a) ISABELA CRISTINA DOS SANTOS, registro funcional nº 39923, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
017 - a partir de 13/12/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) ISABELA CRISTINA DOS SANTOS, registro funcional nº 39923, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
018 - a partir de 16/12/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) ISABELA CRISTINA DOS SANTOS, registro funcional nº 39923, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
019 - a partir de 05/12/2024 até 05/12/2024, ao(a) servidor(a) VANESSA ESMERIA MOURA PEREIRA, registro funcional nº 39966, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
020 - a partir de 17/12/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) PATRICIA DOS SANTOS MANTOVANI, registro funcional nº 40187, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
021 - a partir de 28/11/2024 até 28/11/2024, ao(a) servidor(a) RAFAEL ELIAS AMORIM MICHELINI, registro funcional nº 40224, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
022 - a partir de 02/12/2024 até 03/12/2024, ao(a) servidor(a) RAFAEL ELIAS AMORIM MICHELINI, registro funcional nº 40224, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
023 - a partir de 17/12/2024 até 20/12/2024, ao(a) servidor(a) PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO, registro funcional nº 40787, ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
024 - a partir de 26/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) ARY COLPAERT MARCOCHI JUNIOR, registro funcional nº 42567, ocupante do cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
025 - a partir de 17/12/2024 até 17/12/2024, ao(a) servidor(a) MEIRE GOMES DA SILVA, registro funcional nº 5002214, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.771 de 26 de Novembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 65.772 de 27 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 22 da Portaria / CGP / nº 65.769 de 25/11/2024 , que concedeu:
Ausências Obrigatórias por Lei: 02/11/2024 a 04/11/2024. Ausências Obrigatórias por Lei: 09/11/2024 a 09/11/2024

a(o) servidor(a) TATIANE PINHEIRO RUELA , registro funcional nº 41076 , ocupante do cargo/função
AUX. DESENV. INFANTIL IV , onde se lê 02,03,04 e 09/11,
leia-se 02,03,04 e 09/12.

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

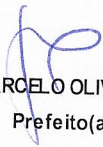
PORTARIA / GGDRH / Nº 65.773 de 27 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2024, da SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, para SS.5.11 - Centro de Referência em Saúde - CRS, o(a) servidor(a) TACIRA MARQUES CRUZ GARCIA, código funcional 18729, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2024, da SPPM.1 - Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, para SPDC.1 - Coordenadoria da Defesa Civil, o(a) servidor(a) LUCILENE APARECIDA MORETO DA SILVA, código funcional 41754, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.774 de 27 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) JANETE JACINTO BONFIM, registro funcional nº 8965, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, registro funcional nº 10082, ocupante do cargo SUPERVISOR DE ENSINO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) JURACI TOMAZ DO NASCIMENTO, registro funcional nº 19451, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 21/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) JURACI TOMAZ DO NASCIMENTO, registro funcional nº 19451, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/11/2024 até 25/11/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DA PAIXAO, registro funcional nº 20463, ocupante do cargo ENFERMEIRO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) RAFAELA CRISTINA FRANCISCO, registro funcional nº 32728, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO, registro funcional nº 36408, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 09/11/2024 até 16/11/2024, ao(a) servidor(a) BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS, registro funcional nº 38996, ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 29/11/2024 até 29/11/2024, ao(a) servidor(a) ANDRE NASCIMENTO DA SILVA, registro funcional nº 39845, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 02/12/2024 até 02/12/2024, ao(a) servidor(a) ANDRE NASCIMENTO DA SILVA, registro funcional nº 39845, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.774 de 27 de Novembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.775 de 27 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/12/2024 até 20/12/2024, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/12/2024 até 23/12/2024, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 26/12/2024 até 26/12/2024, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/12/2024 até 30/12/2024, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/12/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) **ALCIOMAR MELO DA SILVA**, registro funcional nº 20590, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 10/12/2024 até 10/12/2024, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 12/12/2024 até 12/12/2024, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 16/12/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 18/12/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 27824, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 02/12/2024 até 04/12/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS**, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI**, registro funcional nº 39759, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

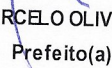


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.775 de 27 de Novembro de 2024

014 - a partir de 01/12/2024 até 01/12/2024, ao(a) servidor(a) MARIA FLOR DE MAIO SILVA MORAIS , registro funcional nº 42279 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização